DIÁRIO OFICIAL
Guarantã do Norte

Quinta-feira, 25 de Maio de 2023 • ANO II | N° 274

ÍNDICE

Gabinete do Prefeito 3
Licitação 5
Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional 6

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT
CEP 78.520-000
(66) 3552-5100

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO E FOMENTO Nº 02/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO E FOMENTO Nº 02/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO/CONVÊNIO que fazem entre si o **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n°. 03.239.019/0001-83, com sede administrativa situada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. ÉRICO STEVAN GONÇALVES,** brasileiro, viúvo, portador da Cédula de Identidade n°. 58003417 SSP/PR, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°. 003.944.799-55, domiciliado no endereço supra indicado e, de outro lado, o **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG ULTIMA PORTEIRA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 73.792.202/0001-97, com sede na Rodovia BR 163, KM 725, Bairro Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, representado por seu presidente, Irani Luiz Valdomeri, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 12074462 SSPMT, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 344.739.471-49, domiciliado no endereço supra indicado a fim de estabelecer o que têm justo e acertado nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT** repassará ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG ULTIMA PORTEIRA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT**, regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 73.792.202/0001-97, com sede na Rodovia BR 163, KM 725, Bairro Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, o valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao Centro de Tradições Gaúchas – CTG Última Porteira de Guarantã do Norte/MT (CNPJ Nº 73.792.202/0001-97) visando atender as despesas com a pintura interna e reparos em geral no clube, para dar cumprimento ao plano de trabalho apresentado nos termos da Lei Municipal n° 2259/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em contrapartida, ao **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG ULTIMA PORTEIRA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT** regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 73.792.202/0001-97, com sede na Rodovia BR 163, KM 725, Bairro Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, compromete-se, através de seu representante, a **atender as despesas com a realização de pintura interna e reparos em geral no clube.**

CLÁUSULA TERCEIRA

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG ULTIMA PORTEIRA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT regularmente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 73.792.202/0001-97, com sede na Rodovia BR 163, KM 725, Bairro Novo Horizonte, Município de Guarantã do Norte/MT, obriga-se a cumprir com a devida fidelidade os termos do presente Convênio e os da Lei que o instituiu, competindo a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, a fiscalização e controle da prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA

O Convênio poderá ser alterado por interesse das partes e por conveniência pública, mediante termo de aditamento próprio.

CLÁUSULA QUINTA

O presente CONVÊNIO vigerá por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

As partes elegem o Foro do Município de Guarantã do Norte/MT para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Convênio.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente Convênio, lavrado em 4 (quatro) vias de igual teor e forma que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

IRANI LUIZ VALDOMERI

PRESIDENTE

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG ULTIMA PORTEIRA

DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

Testemunhas:

1. _____

2. _____

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, **Érico Stevan Gonçalves**, USANDO das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar N.º 101, de 04 de maio de 2000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, Inciso I e Lei Municipal Nº 1639, de 17 de outubro de 2017, torna público à quem de direito e quem mais possa interessar que, pelo presente edital:

Art. 1º – CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** para apresentação e discussão das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano de 2023 a apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023; através de autoria do Poder Executivo Municipal;

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de apresentação das metas fiscais do 1º quadrimestre do ano 2023 e apresentação do Relatório Quadrimestral da Saúde do 1º Quadrimestre de 2023.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art.3º - São convidados a participar da audiência pública toda comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda sociedade civil organizada com sede no Município e demais munícipes, garantindo-lhes participar, dando ideias, encaminhado seus pleitos e sugestões.

§1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

§2º - A participação observará os seguintes procedimentos:

I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação;

II - As manifestações orais observarão a ordem sequencial do registro da intenção para manifestação, devendo informar o nome do participante;

III - O tempo para manifestação oral será definido em função do número de participantes inscritos, devendo ser contabilizado tempos iguais para os manifestantes.

§3º - Situações não previstas no procedimento da audiência pública, Senhor Cristiano Norberto dos Santos, nomeado para Presidência desta Audiência através deste ato.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 30 de maio do presente ano, no Plenário da Câmara Municipal, sita nesta Comarca à Rua das Itaúbas, nº 72, Bairro Centro, com início às 15h30min e término previsto para as 17h podendo se estender por mais 30min havendo necessidade.

Guarantã do Norte/MT, 23 de maio de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e

Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.

Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional;

Afixado no Mural do Paço Municipal;

Publicado no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link: ;

Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/; e

NP n° 0665/2023

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 181/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 181/2021 OBJETO O presente aditivo tem por objeto de ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO E VALOR DO CONTRATUAL para mais 06 (Seis) meses **DATA**: 22/05//2023. **CONTRATADO**: WEB RIVER TELECOMUNICAÇÕES LTDA Guarantã do Norte, 24 de maio de 2023.Érico Stevan Gonçalves/Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAIS E INSUMOS PARA MONTAGEM DE BANCADA DE AQUAPONIA DE HORTALIÇAS,** para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para o dia **13/06/2023 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2023. **Ana Raquel Cassol/ Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público que realizará a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023** cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de **PESSOA JURÍDICA TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO E APERFEIÇOAMNETO DE PESSOAL, NA MODALIDADE PRESENCIAL, COM OBJETIVO DE REDUÇÃO DE ESTRESSE E ANSIEDADE UTILIZANDO PROTOCOLO DE TERAPIA COGNITIVA, BASEADO NA ATENÇÃO PLENA (MINDFULNESS BASED COGNITIVE THERAPY OU MBCT) DE MARK EILLIAM E DANNY PENMAN**, visando atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência (**Anexo I**). A abertura do certame está prevista para o dia **14/06/2023 às 08h00min (horário de Mato Grosso)**, na Prefeitura Municipal, sede na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitória. O edital encontra - se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br ou quanto a esclarecimentos (dúvidas), ligar no telefone (66) 3552-5135. Guarantã do Norte/MT, 24 de maio de 2023. **Ana Raquel Cassol/ Pregoeira.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/Nº 148/2021

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e valor contratual para mais 4 (quatro) meses ao contrato PMGN/MT/Nº 148/2021.

CONTRATADO: MEGA PROVEDOR DE INTERNET LTDA.

Guarantã do Norte, 24 de Maio de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2023

OBJETO: SERVIÇO DE GESTÃO DE COMPRAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MEIO DE PAGAMENTO E/ OU ACESSO A AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DE PR.

DATA: 24/05/2023

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

VALOR R$ 100.000,00

Guarantã do Norte, 24 de Maio de 2023.

Érico Stevan Gonçalves

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 108/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,** visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Irmã Dalva, no atendimento odontológico da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de acordo com as especificações no termo de referência (**Anexo I**).

DATA: 24/05/2023

CONTRATADA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 36.028.477/0001-22

VALOR: R$ 12.660,00 (doze mil e seiscentos e sessenta reais).

Guarantã do Norte, 24 de maio de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 109/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,** visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Irmã Dalva, no atendimento odontológico da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de acordo com as especificações no termo de referência (**Anexo I**).

DATA: 24/05/2023

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 09.560.267/0001-08

VALOR: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Guarantã do Norte, 24 de maio de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

CONTRATO N° 110/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS,** visando atender as necessidades do Centro de Especialidades Irmã Dalva, no atendimento odontológico da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, de acordo com as especificações no termo de referência (**Anexo I**).

DATA: 24/05/2023

CONTRATADA: EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 33.813.237/0001-40

VALOR: R$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais).

Guarantã do Norte, 24 de maio de 2023.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0507/2023 DE 19/05/2023.

PORTARIA Nº 0507/2023 DE 19/05/2023.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2023, EDÁOUTRASPROVIDÊNCIAS".

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, E AINDA,

Considerando a ampla publicação do Resultado Parcial do Processo Seletivo Público Nº 001/2023 em data de 19 de Maio de 2023, nos murais da secretaria Municipal de Saúde, e também no site oficial do Município e ainda no Diário Oficial Municipal,

Considerando que foi concedido prazo razoável para apresentação de recursos contra o Resultado e eventual classificação de candidatos,

Considerando que não houve nenhuma solicitação de recurso interposto contra o Resultado Preliminar,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºHOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Público 001/2023, para que surta os efeitos legais.

ARTIGO 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 19/05/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0661/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0508/2023 DE 23/05/2023.

PORTARIA Nº 0508/2023 DE 23/05/2023.

"NOMEIA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DEPARCERIAS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 PELO DECRETO Nº 8.726, DE 27 DE ABRIL DE 2016, PELO DECRETO ESTADUAL Nº 446, DE 16 DE MARÇO DE 2016, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PELOS DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS. PARA ACOMPANHAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 001.2023 ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, o inciso XI, do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 551/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSESSORIA DE GABINETE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS E O INSTITUTO SAGEP – SAÚDE, GESTÃO E PROJETOS, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC.

RESOLVE:

ARTIGO 1º Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2023, os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	CPF

THALYA DE MACEDO FRANCA	MEMBRO	061.247.701-05
VIVIANE HELENA ZAMPIERI	MEMBRO	050.681.671-00
NUBIA CRISTINA DOS SANTOS ZANATTA	MEMBRO	910.527.001-44
FAUZ DOS SANTOS GUEDES	MEMBRO	089.659.686-90
AURÉLIO PIMENTA PEREIRA	MEMBRO	420.217.151-91
LOREN RENATA IRIBARREM FURTADO	MEMBRO	564.158.180-15

ARTIGO 2° Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes no Termo de Fomento, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas; II – Proceder análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

ARTIGO 3° As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.

.

ARTIGO 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/05/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/;

NP n° 0666/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0509/2023 DE 23/05/2023.

PORTARIA Nº 0509/2023DE 23/05/2023.

“NOMEIA PROFISSIONAL HABILITADO PARA A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR, o senhor **RAPHAEL BERTOLIN DUARTE,** brasileiro, maior, portador do RG nº 56.927.291-9 SSP/SP, CPF nº 046.346.091-00, CREA/MT nº 045323, para a fiscalização da obra e serviços do seguinte contrato:

CONTRATO 050/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA DA FEIRA DO BAIRRO JARDIM VIÓRIA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

Parágrafo Único - Os serviços sob responsabilidade do referido profissional que cita o caput deste Artigo, estará devidamente habilitado através da Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA/MT.

ARTIGO 2° O presente profissional promoverá a fiscalização da obra e dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento da mesma quando solicitado, efetuará medições para o pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 27 de abril de 2023,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio **do ano de dois mil e vinte e três.**

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/05/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0667/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0510/2023 DE 23/05/2023.

PORTARIA Nº 0510/2023 DE 23/05/2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **THALYA DE MACEDO FRANÇA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2211065-8 SSP/MT e do CPF n° 061.247.701-05, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Coordenadora de Serviços de Compras, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **VANESSA DE SOUZA RODRIGUES**, lotada no cargo de Coordenadora de Aquicultura, documentos como: Atestos de notas fiscais e relatórios que por ventura forem necessários na ausência da mesma, a partir de **16 de maio de 2023.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 16 de maio de 2023,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/05/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0668/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0511/2023 DE 23/05/2023.

PORTARIA Nº 0511/2023 DE 23/05/2023.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINAR DOCUMENTOS DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º DESIGNAR, a senhora **JAINE APARECIDA DAMACENA DA SILVA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 2716686-4 SESP/MT e do CPF n° 060.472.251-60, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, ocupante do cargo de Encarregado Plantonista de Secretaria, podendo para tanto, assinar em nome da servidora **KARINE LELES MENDES**, lotada no cargo de Coordenadora de Gestão de Pessoal, documentos que por ventura forem necessários**,** pelo período de ausência da mesma, a partir de **18 de maio de 2023.**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 18 de maio de 2023,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/05/2023, disponível no Link: ; e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0669/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0512/2023 DE 23/05/2023.

PORTARIA Nº 0512/2023DE 23/05/2023.

"CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1ºCREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013,** e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	JORGINA PEREIRA DA SILVA
CARGO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
HABILITAÇÃO	02809355660
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	29/03/2033

Parágrafo Único A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal da Saúde, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

ARTIGO 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/05/2023, disponível no Link: e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/.

NP n° 0670/2023.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed May 24 22:30:27 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3392372780850078866
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)